



Avenida Emancipação, Centro, Banaê/BA, 48405 – 000.
Telefone (75) 3213-2172 CNPJ: 11.303.247.0001-01
E-mail. smsbanzae@hotmail.com

RELATÓRIO DE GESTÃO - PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO - 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome MARGARETE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Data da Posse **02/01/2021** Portaria 008/2021

A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o RAG?

Sim, quantidade: 1

Nome do secretário anterior

MARGARETE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

02/01/2017 Portaria 006/2017

1.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do FMS CNPJ do FMS

O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde? Gestor do FMS

Lei nº 107, de 13/05/1997

11.303.247/0001-01

Sim

MARGARETE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo do Gestor do FMS

Secretário de Saúde

1.3 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Instrumento legal de criação do CMS Nome do Presidente do CMS

Lei nº 21, de 16/09/1991

ALBINO TEIXEIRA SILVA NETO

Segmento

Trabalhador

Telefone

(75) 9 98044852

E-mail

albino-teixeira@bol.com.br

1.4 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da última Conferência de Saúde

03/2023

1.5 PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde aprovado pelo Conselho de Saúde?

Sim

Período a que se refere o Plano de Saúde Aprovação no

2022 a 2025

Conselho de Saúde

Resolução nº 4 Em 18/10/2021 Não

1.6 PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS

O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)?

Não

O Município possui Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)?

Não

1.7 CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA

O Município firmou Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde COAP na região de Saúde?

1.8 REGIONALIZAÇÃO

Região de Saúde:

O Município participa de algum Consórcio

O Município está organizado em Regiões Intramunicipais

Ribeira do Pombal

2. Apresentação

O Relatório Anual de Gestão da Saúde é um importante instrumento na consolidação e informação sobre as ações de saúde desenvolvidas a nível municipal. Serve portanto como base para acompanhamento e avaliação da execução das políticas de saúde municipal.

A lei 8142/90 que normatiza o Relatório de Gestão como exigência para transferência de recursos federais aos municípios necessários para aplicação na assistência à saúde, é também entendida pela atual Gestão como norteador das ações a serem realizadas em nosso município em um processo de constante construção de "Uma história igual para todos."

3. Missão

Atender de forma integral os cidadãos de Banzaê-BA, promovendo saúde, obedecendo as normas, respeitando as diversidades e legislação do SUS.

4. Introdução

O município de Banzaê na condução de sua política na saúde elaborou o Relatório de Gestão de 2023 atendendo aos requisitos legais estabelecidos pelas leis de nº 8080 e 8142/90, decreto do FNS nº 1232, decreto 1651/95 SNA e lei 4320/64. Os objetivos principais do presente relatório são:

- Avaliar as ações em saúde;
- Reorientar as práticas em saúde diárias,
- Registrar os avanços da Saúde;
- Possibilitar implementações necessárias.

5. Análise de Desempenho Político Gerencial

A Cidade do Banzaê, é um município brasileiro, fica situada no nordeste da Bahia, sua população estimada, **SEGUNDO (IBGE 2022 11.869)**.

Geograficamente localizada entre a região Cipó, Ribeira do Pombal, Cícero Dantas, Tucano e Quijingue, atualmente administrada pela prefeita V.Sª Jailma Dantas Gama Alves.

Emancipada dia 24 de fevereiro de 1989 e 1990 e o Governo Federal, através da Presidência da República, reconhece as terras do aldeamento Kiriri como de ocupação tradicional e permanente indígena, sendo a demarcação finalmente homologada através do Decreto nº 98828 de 15 de janeiro de 1990.

Temos cartão postal a Pedra Furada, diversas Serras e Morros e um vasto atrativo de colheitas campestres, pesca e agricultura (milho, feijão, mandioca, melancia, abóbora, quiabo e da colheita da castanha) e no artesanato, destacam-se os trabalhos com a cerâmica com Fibra e o Cipó.

Atualmente acompanhamos seis Unidades Básicas de Saúde e seus anexos, um Centro de Unidade Mista e apoio em três áreas indígenas.

Entender melhor:

REDONDEZAS – ZONA RURAL

QUEIMADA GRANDE – ZONA RURAL

SALGADO – ZONA RURAL/ COMUNIDADES BRANCOS E QUILOMBOS

PALMARES– ZONA RURAL / COMUNIDADES BRANCOS E QUILOMBOS

SEDE I – ZONA URBANA

SEDE II – ZONA URBANA

APOIO INDÍGENA: Tuxá, Marcação, Mirandela e Araçás

CENTRO DE SAUDE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – ZONA URBANA

Agendas de atendimentos multidisciplinares, conforme a **Política Pública de Saúde da Atenção Primária** e reuniões mensais sobre o processo de trabalho alinhado por equipe, assim bem como, educação permanente, apoio as três equipes indígenas com alojamento fixo em **Araçás**.

Para base assistencial basea-se na Política Nacional da Atenção Básica, regida pela portaria GM 648/2006 prioriza Estratégia Saúde da Família como instrumento principal para a reorganização da Atenção Básica no país. Esta estratégia orienta a implantação de equipes de saúde da família e saúde bucal e de equipes de Agentes Comunitários de Saúde.

Nossa cobertura é de 100% em Estratégia de Saúde da Família e no Centro de Saúde Municipal. Como serviços essenciais temos: laboratoriais, consultas com especialistas e exames de ultrasonografia, assim bem como, ECG, pactuações com a Policlínica Regional, plantões médicos e de enfermagem no regime de 24 horas, atendimentos de fisioterapia, exames laboratoriais, especialidades e vacinação. Mostrando nitidez em gestão de saúde oferecendo assim, uma saúde de qualidade e melhoria nas ações de saúde individuais, coletivas e familiares que envolvam a promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, mostrando na pratica as diretrizes do SUS: **Universalidade, Integralidade e Equidade**.

Monitoramento dos indicadores conforme solicita o **Ministério da Saúde Previne Brasil**, porém, damos ênfases em preocupações e acompanhamentos pontuais, mantendo assim os serviços em saúde com visão ampla das DIRETRIZES do SUS (**UNIVERSALIDADE, IGUALDADE E EQUIDADE**), que seja em assistência: farmacêutica, emergencial, ambulatorial em geral e epidemiológica.

6. Programas atendidos na Saúde da Família e no ambulatório:

1. Saúde da Criança
2. Saúde do Adolescente
3. Saúde da Mulher: pré-natal/ ginecologia/ obstetria/prevenção de CA de colo de útero e mama.
4. Planejamento sexual/controle DST/ HIV

- 5.Saúde do Idoso
- 6.Hiper/dia
- 7.Controle TB e Hanseníase
- 8.Saúde Bucal
- 9.Vigilância Alimentar e Nutricional
- 10.Visita Domiciliar
- 11.Vigilância Epidemiológica
- 12.Imunização
- 13.Assistência Farmacêutica
- 14.Laboratório de Análises Clínicas,
- 15.Nutrição
- 16.Reabilitação/Fisioterapia
- 17.Obstetra
- 18.Equipe e-Multi

7. Estrutura e Funcionamento

A secretaria de Saúde de Banzaê está em sua gestão atual:

GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE

Margarete Maria Ferreira de Oliveira

Coordenadora da Atenção Básica

Carla Daniela Andrade Silva

Coordenador VIEP

Eraldo Pires da Silva

Coordenadora VISA

Angra Ribeiro de Santana

Farmacêuticos

Luiz Marcelo Freitas Moreira e Caroline Silva Santana

Administrador COVID-19 Urgência/Emergência

Wilson Macedo dos Santos

Coordenador COVID-19 Urgência/Emergência

Genildo da Silva Reis

Regulação

Maria Cleonice Nobre dos Santos

RAG

Acho que os sentimentos se perdem nas palavras. Todos deveriam ser transformados em ações, em ações que tragam resultados.

Florence Nightingale

Entregue Relatório Anual de Gestão 2023, um documento organizacional e para fins de monitoramento, do respectivo processo de trabalho da Gestora em Saúde Margarete Ferreira,

_____Coordenadora Atenção Básica Carla Daniela Andrade Silva. (Enfermeira com Formação Federal em Gerência Clínicas e Cuidados Base SUS e Promoção em Indicadores de Saúde (COSEMS BA)).

Banzaê/BA, 19 de março 2024

8. Referências Bibliográfica

ARANTES, José Luciano. Contribuições e desafios da Estratégia Saúde da Família na Atenção Primária à Saúde no Brasil: revisão da literatura. **Revista ciência & Saúde Coletiva**, São Paulo, v.20, n.1, p.51-62, dez. 2015.

_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 19 de setembro de 1990.

_____. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 28 de Dezembro de 1990.

CORBO, Anamaria D'Andrea; et al. Saúde da Família: construção de uma estratégia de atenção à saúde. In: MOROSINI, Marcia Valeria; CORBO, Anamaria D'Andrea. **Modelos de atenção e a saúde da família**. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2007.p. 69-106.

GIOVANELLA, L; MENDONÇA, M.H.M.de. Atenção Primária à saúde. GIOVANELLA, L et al. (orgs). **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004. 306p.

SANTOS-FILHO, S.B. Perspectivas da avaliação da Política Nacional de Humanização em Saúde, aspectos conceituais e metodológicos. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 9, p. 999-1010, 2007

SOUZA, Daniela Mendes Motta. **A importância da comunicação na equipe de saúde da família**. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Medicina. Núcleo de Educação em Saúde Coletiva. Belo Horizonte, 2012.

VASCONCELOS, Elane Leal. **A trajetória da atenção primária à saúde no Brasil: a Estratégia Saúde da Família em foco**. Recife, 2010.